



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 48
16 de julho de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Igor Ximenes Graciano
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras –
BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a
Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira
Ouvidor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.1330

SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Reitoria.....	36
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	39



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 459, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002452/2019-21**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 308, de 26 de abril de 2019, no item a que se refere à Classe do docente Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes, onde se lê: “Adjunto A II”, leia-se: “Adjunto A I”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 462, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)
docente **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
BEZERRA.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado
pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU)
nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele
conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002930/2019-01**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto, Classe A, Nível II**,
matrícula **SIAPE nº 1965942**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº
24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos
termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº
19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **17 de fevereiro de 2019.**

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 463, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre aceleração da promoção de servidor docente.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores docentes listados abaixo, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Servidor/SIAPE	Classe de:	Promoção para:	Processo	Efeitos legais e financeiros a partir de:
Caroline Farias Leal Mendonça/ 2314264	Adjunto A, nível II	Adjunto C, nível I	23282.004152/2019-86	30/05/2019
Sergio Krieger Barreira/ 2279014	Adjunto A, nível II	Adjunto C, nível I	23282.004411/2019-79	15/02/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 552, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe

sobre homologação do estágio probatório do servidor

João Felipe Rodrigues do Nascimento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000395/2019-45**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JOÃO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº **2320310**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 553, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com exercício Divisão de Manutenção e Apoio Operacional, matrícula SIAPE: **2332919**, de acordo com as informações presentes no processo n° **23282.001342/2019-41**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Gustavo Alves de Lima Henn** (Coordenação de Serviços Operacionais)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 554, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, com exercício na Divisão de Projetos, matrícula SIAPE: **2334044**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.002518/2019-82**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

4. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
5. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
6. **Carina Peixoto Leite** (Divisão de Projetos - PROPLAN)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 555, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **ROBERTA TAIANE GERMANO DE OLIVEIRA**, lotada e com exercício no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, matrícula SIAPE: **2330682**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.003667/2019-69**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

7. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
8. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
9. **Livia Paulia Dias Ribeiro** (Instituto de Ciências Exatas e da Natureza)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 556, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **LÍVIA COELHO DE ASSIS**, lotada e com exercício no Instituto de Ciências da Saúde, matrícula SIAPE: **2329879**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.001383/2019-38**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

10. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
11. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
12. **Thiago Moura de Araújo** (Instituto de Ciências da Saúde - ICS)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 557, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Wendel Mendes Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000393/2019-56**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **WENDEL MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2320238**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 558, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Paulo Henrique Gomes de Holanda.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000963/2019-16**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1167118**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 559, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Marcelo Ribeiro de Albuquerque.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000396/2019-90**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº **2320220**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Francisca Amália Castelo Branco.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000397/2019-34**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **FRANCISCA AMÁLIA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2320318**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 561, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Vanessa Junqueira Freire Lima.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000968/2019-31**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **VANESSA JUNQUEIRA FREIRE LIMA**, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº **1504575**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 562, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **JOÃO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS**, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural, com exercício no Serviço Acadêmico do IDR, matrícula SIAPE: **2329886**, de acordo com as informações presentes no processo nº **23282.001341/2019-05**, e, ainda, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. **Natália Silva Athayde** (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)
2. **Antônia Cledevania Pinheiro** (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)
3. **Francisco Nildo da Silva** (Instituto de Desenvolvimento Rural)

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 563, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Gerdiani da Silva Moura.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000962/2019-63**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **GERDIANI DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2320998**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **04 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 564, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Renato Tigre Martins da Costa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000670/2019-21**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **RENATO TIGRE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Estatístico, matrícula SIAPE nº **1926513**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **19 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 565, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Jackson Batista Freitas Vidal.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.013539/2018-42**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2321124**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **07 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 566, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Ricardo de Paula Melo Cavalcante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.013538/2018-06**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **RICARDO DE PAULA MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2320782**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **06 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 570, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502357/2019-22**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES**, SIAPE: 2013040, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **10 de dezembro de 2018**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 571, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas, resolve,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502358/2019-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ERIVANDO DE SENA RAMOS**, SIAPE: 2180506, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **02 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 572, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento **02 para o padrão 03**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPE	Processo de referência	Conta seus efeitos a partir de:
Francisca Amália Castelo Branco/ D	2320318	23282.000397/2019-34	04/07/2019
Gerdiani da Silva Moura/D	2320998	23282.000962/2019-36	04/07/2019
João Felipe Rodrigues do Nascimento/E	2320310	23282.000395/2019-45	04/07/2019
Marcelo Ribeiro de Albuquerque/D	2320220	23282.000396/2019-90	04/07/2019
Paulo Henrique Gomes de Holanda/D	1167118	23282.000936/2019-16	04/07/2019
Rosymeury Barbosa dos Santos/D	2320977	23282.000391/2019-67	04/07/2019
Vanessa Junqueira Freire Lima/E	1504575	23282.000968/2019-31	04/07/2019
Wendel Mendes Ferreira/D	2320238	23282.000393/2019-56	04/07/2019
Ricardo de Paula Melo Cavalcante/D	2320782	23282.013538/2018-06	06/07/2019
Jackson Batista Freitas Vidal/D	2321124	23282.013539/2018-42	07/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renato Tigre Martins da Costa/E	1926513	23282.000670/2019-21	19/07/2019
Rafael Silva do Nascimento/D	2329870	23282.001989/2019-73	28/07/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 573, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502211/2019-87**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE: 2181882, com lotação no Campus dos Malês, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **05 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502211/2019-87**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS**, SIAPE: 2153679, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 575, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas, resolve,

Considerando o teor do Processo n. **23282.501952/2019-41**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO**, SIAPE: 2163847, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **03 de abril de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 580, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas, resolve,

Considerando o teor do Processo n. **23282.5023018/2019-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, SIAPE: 2180249, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **02 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP N° 581, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo n° **23282.501109/2019-64**

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar a Portaria SGP n° 146, de 08 de março de 2019, onde se lê: “31 de janeiro de 2019”, leia-se: “04 de janeiro de 2019”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP N° 582, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo n° **23282.501110/2019-99**

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar a Portaria SGP n° 142, de 08 de março de 2019, onde se lê: “31 de janeiro de 2019”, leia-se: “04 de janeiro de 2019”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 584 , DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE: Nº 2417366, para assumir a função de Chefe do Setor de Promoção da Igualdade Racial, código FG-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ARILSON DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE: Nº 1304426.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.500927/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho da servidora **EYSLANE GONÇALVES MAIA**, matrícula SIAPE Nº: 1312832, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Enfermeiro - Área lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 299, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração/nomeação de vice-diretor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.501105/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, matrícula SIAPE nº 1744589, da função de Vice-Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, ficando a servidora **MARIA IVANILDA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1752636, designação para assumir a referida função no quadriênio 2019-2023, conforme edital IDR nº 03/2019 e Resolução Complementar nº02/2019/CONSUNI; assumindo as atribuições do(a) titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste(a).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 9/2019/CONSEPE, DE 11 DE JULHO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.001217/2013-46,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, bacharelado, no regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 80 vagas, carga horária de 4.645 horas e duração mínima de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção-CE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 49/2018/CONSUNI, exceto a Resolução nº 03/CONSELHO SUPERIOR PRO - TEMPORE, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CONSEPE, DE 12 DE JULHO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.004595/2017-13,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, no regime semestral, na modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 100 (cem) vagas, carga horária de 3.915 horas e duração mínima de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção-CE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 10/2018/CONSUNI, de 17 de maio de 2018, exceto a Resolução nº 06/CONSELHO SUPERIOR PRO - TEMPORE, de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão